



PARECER CONJUNTO Nº DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 276/2020

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Daniel Annenberg, "Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo o Dia do Vôlei Adaptado à Melhor Idade, a ser comemorado anualmente no dia 25 de junho, e dá outras providências."

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa emitiu parecer pela **legalidade**.

Justifica o autor, dentre outros aspectos, que a referida modalidade esportiva vem crescendo no país, começou a ser praticada no Brasil por volta do final da década de 1990 e que segue as regras do tradicional voleibol, mas tem seus fundamentos ajustados às necessidades das pessoas idosas. Cita também, que a modalidade traz diversos benefícios para a saúde, tanto físicos como mentais; que a interação entre as pessoas propicia a socialização e criação de vínculos e que a prática do esporte em si evita o sedentarismo, proporcionando o estímulo muscular e motor, perda de peso, prevenção de doenças e autoestima. Além disso, a prática da modalidade esportiva é inclusiva, por não exigir experiência prévia e nenhum tipo de habilidade. Para praticar o Vôlei Adaptado à Melhor Idade, é apenas necessária autorização médica.

Face ao exposto, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, considera que a propositura deve prosperar e emite parecer **favorável** à sua aprovação.

No âmbito de sua competência, a Comissão de Finanças e Orçamento tendo em vista que as despesas decorrentes do presente projeto de lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário, nada tem a opor, portanto, **favorável** é o parecer.

Sala das Comissões Reunidas, em